



LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2019

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES NA LEI COMPLEMENTAR 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo criar novas vagas para cargos Efetivos existentes no Anexo IV QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS, da Lei Complementar 012 de 08 de Fevereiro de 2006 e alterações, conforme tabela abaixo:

QUADRO C: 40 (QUARENTA) HORAS/SEMANAIS

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	CARGO	HRS /SEM	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
TNS	R\$ 3.930,93	Farmacêutico/Bioquímico	40	01	04
TNS	R\$ 3.930,93	Psicólogo	40	01	06
TNS	R\$3.576,00	Assistente Social	30	01	07

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo criar novas vagas para cargos Efetivos existentes no Anexo V QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS DE SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM, da Lei Complementar 012 de 08 de Fevereiro de 2006 e alterações, conforme tabela abaixo:

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	CARGO	HRS /SEM	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
SNM	R\$1.760,82	Técnico em Raio X	40	01	04
SNM	R\$1.760,82	Técnico Ambiental	40	01	02

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo criar novas vagas para cargos Efetivos existentes no Anexo VI QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS AUXILIARES, da Lei Complementar 012 de 08 de Fevereiro de 2006 e alterações, conforme tabela abaixo:



SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	CARGO	HRS /SEM	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
AUX	R\$1.133,04	Cuidador Social	40	02	08
AUX	R\$1.245,18	Orientador Social	40	01	03

Art. 4º - Autoriza o Poder Executivo criar novas vagas para cargos Efetivos existentes no Anexo VIII QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Lei Complementar 012 de 08 de Fevereiro de 2006 e alterações, conforme tabela abaixo:

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	CARGO	HRS /SEM	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
SMI	R\$1.760,82	Pedreiro	40	01	03

Art. 5º - Ficam acrescentados os quadros de carreira dos cargos criados no Anexo XII da Lei Complementar 012/2006, conforme anexo a presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001

Certidão de Publicação Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 52, V, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17/09/2019.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário Mun. Administração
Decreto nº 001/2013